LEI Nº 2.642, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atribui denominação à via pública do Município de São Lourenço do Oeste.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica atribuída a denominação de Rua Ademar Bratti, partindo do cruzamento entre as Ruas Rio de Janeiro e Monte Castelo, nas coordenadas UTM E = 315514,7356 e N = 7082522,7047, até o acesso do Loteamento Alvorada, nas coordenadas UTM E = 315483,78 m e N = 7082102,86 m.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de dezembro de 2021.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal